



ESTADO DO CEARÁ  
Município de Limoeiro do Norte  
Prefeitura do Município

APRESENTADO EM SESSÃO  
OPINÁRIA  
REALIZADA AOS  
01 FEV. 2024  
CÂMARA M. LIM. DO NORTE

PROTOCOLO  
Câmara Mun. Limoeiro do Norte  
PROTOCOLO Nº 03054  
31 JAN. 2024  
Horário: 10:01  
Faustina Lima  
Responsável

**PROJETO DE LEI N.º 041/2024, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.**

*Acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 1.480, de 27 de novembro de 2009.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, em exercício:

Faço saber que a **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte** decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica acrescido ao art. 1º da Lei nº 1.480, de 27 de novembro de 2009, o parágrafo único, de seguinte redação:

“**Art. 1º.** (...)

**Parágrafo único.** O Agente Comunitário de Saúde nomeado para exercer cargo de provimento em comissão ou função gratificada, perceberá cumulativamente o vencimento do cargo e a correspondente Gratificação de Incentivo de que trata este artigo.”

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, em 29 de janeiro de 2024.

  
**DILMARA AMARAL SILVA**  
Prefeita Municipal em exercício